



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.059 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 031/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 031/2018, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

Considerando que não houve interposição de recurso.

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 031/2018, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor de Educação Física, conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ODAIR JOSÉ DA COSTA	CLASSIFICADO (96 PONTOS)
2º ELAINE RIBEIRO DE MELO	CLASSIFICADA (82 PONTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João Batista do Glória/MG, 24 de janeiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO	
CERTIFICO que o (a) <u>Decreto 2.059/2019</u>	
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>24/01/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.	
<u>25/01/19</u>	